



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Ofício Circular nº 160/2013-DA/CJRMB Belém do Pará, 08 de outubro de 2013.

Assunto: Ofício nº 7/2013.

Senhor (a) Oficial (a),

Cumprimentando Vossa Senhoria, de ordem do Desembargador **Ronaldo Marques Valle** – Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, apresento cópia do expediente em anexo, oriundo do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul protocolizado sob o nº 2013.6.010451-2, para conhecimento

Atenciosamente,

Fabiola Ingrid R. Barata Santos
Belª. Fabiola Ingrid R. B. Santos
Chefe de Gabinete da CJRMB

Destinatário: Cartórios de Registro de Notas da RMB.

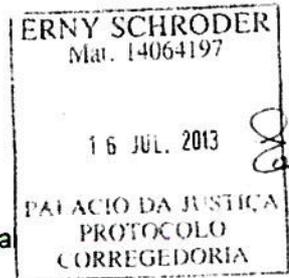
Prot. nº 2013.6.010451-2 (jm)

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3536 e-mail: dacj.rmb@tjpa.jus.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Juízo: Vara Adjunta da Direção do Foro de Comarca de Torres
Processo nº: 072/1.13.0002601-0 (CNJ:.0005846-63.2013.8.21.0072)
Tipo de Ação: Outros Processos Autuados em Apenso por Determinação Judicial
Requerente: Augusto Lermen Kindel
Requerido: Ignorado
Local e data: Torres, 05 de junho de 2013.



OFÍCIO

Ofício nº. 7/2013 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Senhor Corregedor-Geral da Justiça:

Remeto-lhe em anexo cópia das peças extraídas do processo supra, para ciência e providências; nos termos do despacho infra transcrito.

“072/1.12.0003154-2 (CNJ:.0008318-71.2012.8.21.0072).Vistos.Estando atendido o objeto do presente, archive-se, mediante as anotações devidas.Sem prejuízo, desentranhe-se as peças de fls. 14/16 dos autos, e, autue-se em feito próprio, devendo ser encaminhadas cópias à CGJ para ciência e providências.Diligências legais.Em 09/05/2013Liniane Maria Mog da Silva,Juíza de Direito.”

Atenciosamente.

André Sühnel Dorneles
Juiz de Direito

Exmo. Sr.
Corregedor-Geral da Justiça
Corregedoria -Geral da Justiça do RS
Porto Alegre/RS

EXMº. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE TORRES-RS

AUGUSTO LERMEN KINDEL, brasileiro, solteiro, maior, titular do Serviço Notarial e de Registro de Arroio do Sal-RS, sediado na Rua Joaquina Vargas, nº 61, Centro, em Arroio do Sal, vem à presença de Vossa Excelência comunicar o que segue:

Em 24 de abril de 2013 foi recebido via e-mail pelo Serviço Notarial e Registral de Arroio do Sal, informação enviada pela 11ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre-RS acerca da existência de possível falsificação em reconhecimento de assinatura aposta em procuração particular para venda de veículo, cuja cópia segue anexa.

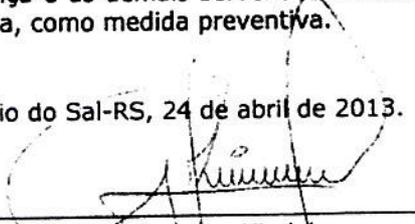
Ao analisar o conteúdo da cópia que nos foi enviada, constatou-se que realmente trata-se de falsificação de reconhecimento de assinatura, pois consta na etiqueta de reconhecimento a aposição de carimbo e assinatura contendo o nome de HUMBERTO DE ARAÚJO ou HUMBERTO ARAÚJO como sendo funcionário desta serventia e com o cargo de Escrevente Autorizado. Saliente-se que não existe tal pessoa registrada em nosso quadro funcional.

Além disso, o selo utilizado na confecção da etiqueta falsa informado "0254.02.1000005.04300" não pertence a esta serventia e tampouco encontra-se como válido no site do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

Somado ao fato de que a "seta" indicada na assinatura não está de acordo com o padrão nosso e nem a letra de impressão utilizada no texto da etiqueta, chega-se à fácil conclusão de sua falsidade.

Destarte, comunico a Vossa Excelência, a existência de falsificação em etiqueta de reconhecimento de assinatura, solicitando que seja oficiada a Corregedoria-Geral de Justiça e às demais serventias do Estado do Rio Grande do Sul para que tenham ciência, como medida preventiva.

Arroio do Sal-RS, 24 de abril de 2013.



Augusto Lermen Kindel
Tabelião

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, irrevogável, irretroatável e livre de prestação de contas

Eu GILBERTO ELMAR SCHENKEL CNH
CPF 006.030.400-63 RG 2003077654 Nac. BRAS
Est. Civil SOLTEIRO Prof. VENDEDOR
Resid.: RUA FIGUEIREDO MAGALHÃES 900 AP. 402 Cep
Cidade PORTO ALEGRE UF RS Fone

Nomeo e constituo meu bastante procurador o

Sr. RICARDO ALVES MATEO
CPF 713329520-20 RG 1055419475 Nac. BRAS
Est. Civil SOL Prof. VENDEDOR
Resid. RUA ABILIO LERNANDES Nº 120 Cep
Cidade PORTO ALEGRE UF RS Cep 91120-130

Para o fim especial de vender a quem quiser e pelo preço que ajustar:

Um AUTOMÓVEL Marca HAT Modelo Pálio Fire
Placas IOR 9814 Cor BRANCA Chassis 9BD17106L+5618084
Ano 2010 Com Hp. Emplacado no Detran
De PORTO ALEGRE Renavan

Podendo, para tanto, usar dos poderes AD Judicia ET Extra, receber o preço da venda, dar recibos ou quitações, assinar requerimentos e termos de transferência, endosso de documentação, alienar fiduciariamente, firmar contrato de reserva de domínio para si ou terceiros, tirar 2ª via do C.R.V. e C.R.V.L.; alterar o endereço de postagem e troca de município. Usar o veículo em apreço em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro. Praticar, enfim, os mais amplos e ilimitados poderes ao fiel cumprimento do presente mandado, podendo ainda subestabelecer e retirar restrição administrativa de venda, com ou sem reserva de poderes.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por este instrumento e na melhor forma de direito, nós, acima identificados, assumimos, cível e criminalmente a responsabilidade por acidentes, multas de trânsito, impostos, seguro obrigatório e demais obrigações inerentes ou impostas ao veículo acima identificado: O outorgante até a data da assinatura deste termo e o outorgado a contar da data da assinatura deste termo.

ACÓCIO DO SA, 12 de DEZEMBRO de 2012.


OUTORGANTE



SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE ARROIO DO SAL - RS
Av. Assis Brasil, 90 - Fone/Fax: (51) 3657-3055
AUGUSTO LERMIN KINDEL - TABELIAO
cartora.arroiosal@terra.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: GILBERTO ELMAR
SCHENKEL, indicada com a seta de uso deste Tabelião.
Dou fé.....
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Arroio do Sal, 12 de Setembro de 2012. 16:30:11
Emol R\$ 11,50 - SELO: 0254.02.1000005.04300 (R\$ 0,55)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Escrivão Autorizado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COPIA

072/1.12.0003154-2 (CNJ: 0008318-71.2012.8.21.0072)

Vistos.

Estando atendido o objeto do presente, archive-se,
mediante as anotações devidas.

Sem prejuízo, desentranhe-se as peças de fls. 14/16 dos
autos, e, autue-se em feito próprio, devendo ser encaminhadas cópias à
CGJ para ciência e providências.

Diligências legais.

Em 09/05/2013

Liniane Maria Mog da Silva,
Juíza de Direito.

[Faint, illegible text and stamps at the bottom of the page]